



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE BORBOREMA

Estado de São Paulo

Praça José Augusto Perotta, s/n - CEP 14955-000 - Tel. (16) 3266 9200
www.borborema.sp.gov.br - administracao@borborema.sp.gov.br
CNPJ(MF) 46.737.219/0001-79

DECRETO Nº 5.292, DE 7 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre o horário de expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos Jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.

VLADIMIR ANTONIO ADABO, Prefeito do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

Considerando a participação da Seleção Brasileira de Futebol na edição dos Jogos da Copa do Mundo FIFA 2018;

Considerando o notório interesse geral no evento, a redução do expediente nas repartições públicas municipais nos dias dos jogos da seleção brasileira, se revela conveniente e justificável.

DECRETA

Art. 1º. Estabelecer, em caráter excepcional, que nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018, o expediente das repartições públicas municipais dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos da seleção brasileira se realizarem às 9h00, o expediente será das 13h00 as 17h00;

II - nos dias em que os jogos da seleção brasileira se realizarem às 11h00, o expediente será das 07h30 as 10h30; e

III - nos dias em que os jogos da seleção brasileira se realizarem às 15h00, o expediente será das 07h30 as 13h00.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 7 de junho de 2018.


VLADIMIR ANTONIO ADABO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria Administrativa da Prefeitura na data supra.


VINÍCIUS VINTECINCO MARTINS CARVALHO
Assessor Administrativo